

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
 ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2021

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Presidente, JOSÉ CARLOS DAMIÃO PORTELA SOBRINHO, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.981.784-0, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 024.055.439-66, residente na Rua Prefeito José Viana, n.º 114, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.199.742/0001-62, com sede na VL Rio D'Areia de Cima, SN, Zona Rural, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 18/2021 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2021. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.


CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de produtos de copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 18/2021, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 12/2021:

LOTE 01

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Café	Pct 500g, tradicional, intensidade 8, torra clássica	14,50	174,00
02	06	Chá Cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	3,55	21,30
03	06	Chá Camomila	Caixa c/ 10 saquinhos	3,55	21,30



por 2
 José Carlos O. Portela


04	06	Chá Hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	3,55	21,30
05	06	Bolacha Cracker	Pacote 400g, com Gergelim	3,99	23,94
06	20	Bolacha Waffer Recheada	Pct 140g / sabores diversos	1,29	25,80
07	25	Biscoito Salgado c/ recheio	Embalagem de 150g, contém 6 sachês, sabores diversos	1,79	44,75
08	15	Biscoito Salgado	Embalagem de 141g, contém 6 sachês, sabores diversos	3,49	52,35
09	30	Suco em pó de fruta desidratada	Pacote 25g, sabores uva, limão, laranja, abacaxi, guaraná e morango.	0,89	2,70
TOTAL					411,44

LOTE 02

Item	Qtd	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total
11	02	Esponja de aço	C/ 8 unidades de 60g	1,35	2,70
12	06	Filtro de Papel	C/ 30 unidades / tamanho 103	4,00	24,00
13	04	Limpador perfumado de Ambientes	120 ml / Concentrado	10,90	43,60
14	06	Papel toalha	Pacote com 2 rolos c/ 50 toalhas de 20,5cm x 19cm cada	3,89	23,34
15	10	Papel higiênico	Pct c/ 04 rolos, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	5,44	54,40
16	06	Toalhas de papel	Interfolha Duas Dobras / Branca / 1000 folhas / 20cm x 23cm /	17,50	105,00
17	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina	9,90	9,90
18	06	Sabão em pó	Caixa c/ 500g	5,60	33,60
19	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml	7,55	30,20
20	06	Detergente	Neutro, c/ glicerina, frasco c/ 500ml	2,19	13,14
21	06	Odorizador de ambientes	Frasco de 360ml, 302g, spray / fragrâncias diversas	8,60	51,60
22	06	Limpa vidros	Frasco de 550ml	5,60	33,60

Luiz Henrique Pereira

 José Carlos Portela de

 Luiz Henrique

23	10	Desodorizante sanitário / pedra sanitária	P/ vaso sanitário, com rede plástica e com gancho / fragrâncias variadas	1,40	14,00
24	06	Limpador perfumado	Frasco de 1 litro, limpador de uso geral / fragrâncias diversas	6,99	41,94
25	06	Lustra Móveis	200 ml / multissuperfícies / lavanda	5,50	33,00
26	12	Desinfetante	Frasco de 500ml / fragrâncias diversas	3,24	38,88
27	06	Água Sanitária	Frasco de 1 litro, c/ bico direcionador	4,65	27,90
				TOTAL	580,80

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 992,24 (novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 12/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, até 7 dias da entrega dos produtos. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO
-----------------------	----------------------------------

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 12/2021, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

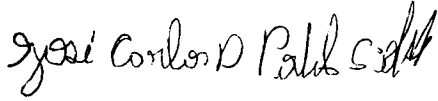
CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas

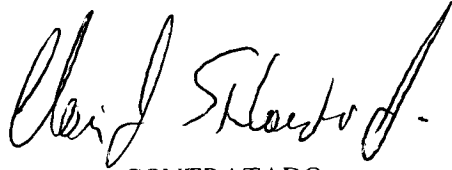
Luiz Henrique Pereira *José Carlos P. P. de S. L.* *David S. S. S.*

igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

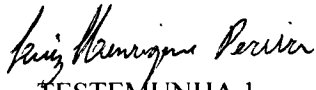
Teixeira Soares, 19 de novembro de 2021.



CONTRATANTE



CONTRATADO



TESTEMUNHA 1



TESTEMUNHA 2